



**ESTADO DE SERGIPE**  
**Prefeitura Municipal de Itabaiana**  
**Secretaria de Educação**

Folha N° 238

**EXTRATO**

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**004/2023**

**OBJETO:** aquisição e fornecimento parcelado de carne bovina para Alimentação Escolar: Ensino Fundamental, EJA, Creche, Pré-Escola, Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Escola Agrícola, para esta Prefeitura.


**CONTRATADA:** Marizete Almeida Menezes Microempresa  
**VALOR: R\$ 78.762,32** (Setenta e oito mil setecentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos)

**PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato será da data de sua assinatura até o dia 31 (trinta e um) de março de 2023 (dois mil e vinte e três), já que, por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar, não podendo exceder o respectivo prazo, por se tratar de um processo excepcional, que deve ser findado até a data limítrofe, mormente art. 24, inciso XII da Lei nº. 8.666/93.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.05. Secretaria de Educação 12 361 0005 2.017 Alimentação Escolar – Ensino Fundamental Alimentação Escolar – Ensino Fundamental 3390.30.00 Material de Consumo 3390.30.07 Gêneros de Alimentação Fonte 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos/02.05 Secretaria de Educação 12 365 0005 2.025 Alimentação Escolar – Educação Creche 3390.30.00 Material de Consumo 3390.30.07 – Gêneros de Alimentação Fonte 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos/02.05 Secretaria de Educação 12 366 0005 2.026 Alimentação Escolar – EJA 3390.30.00 Material de Consumo 3390.30.07 – Gêneros de Alimentação Fonte 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos/02.05 Secretaria de Educação 12 365 0005 2.138 Alimentação Escolar – Educação Pré Escola 3390.30.00 Material de Consumo 3390.30.07 Gêneros de Alimentação Fonte 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

**BASE LEGAL:** art. 24, inciso XII da Lei nº. 8.666/93.

Itabaiana/SE, 13 de março de 2023.

  
Ivanete Lima Mendes  
Secretária de Educação